

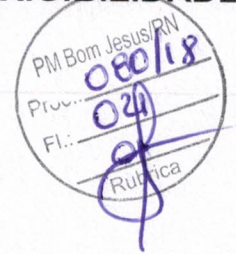


PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

RUA MANOEL ANDRADE, 12, Centro, BOM JESUS/RN CEP: 59270000 CNPJ:
08.002.404/0001-26

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

TERMO DE INEXIGIBILIDADE



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que os serviços de arrecadação tributária são de imprescindível importância ao funcionamento da Prefeitura, onde o mesmo é uma das poucas fontes de arrecadação deste município de pequeno porte, que sobrevive apenas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Consoante o art. 13, III e art. 25 II, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “**assessoria ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias**” encontra-se amparado e devidamente justificado a contratação de prestação de serviços do Sr. JOSÉ LEÃO DA SILVA, CPF: 222.346.834-91, proprietário do Sistema Integrado de Informatização das Administrações Tributária Municipal/SIMATRIM.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, **caput** da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos o presente Termo.

Bom Jesus/RN, 28 de fevereiro de 2018.


Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal